



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0619/GR/UFGS/2015

PORTARIA Nº 0271/GR/UFGS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufgs.edu.br](http://www.ufgs.edu.br)  
[contato@ufgs.edu.br](mailto:contato@ufgs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a implementação da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, aprovada pela RESOLUÇÃO 17/CONSUNI/CA/2014, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, o servidor JOSÉ ALVÍCIO RITTER FILHO, Administrador, Siape 1918913, para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 02 de março de 2015.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFGS~~

